Órgão Oficial Eletrônico do Município de 07/07/2025, Edição nº 6549, Página nº 10

DECRETO Nº 5.743/2025

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal Nº 2.248, de 10 de dezembro de 2024,

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto, ao Orçamento do Município – exercício de 2025, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 5.000,00 (Cinco mil reais)**, de acordo com a seguinte classificação orçamentária:

07.00 -	SECRETARIA DE SAUDE		
07.01 -	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.0009.2028 -	ACOES E SERVICOS PUBLICOS EM SAUDE		
3.3.90.30.00 -	Material de consumo		
303 -	Saude-Rec.Vinc.(EC.29/00-15%)	R$	5.000,00
TOTAL		**R$**	**5.000,00**

Art. 2º Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária do orçamento vigente, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item III da Lei nº 4.320/64:

07.00 -	SECRETARIA DE SAUDE		
07.01 -	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.0009.1011 -	AQUISICAO DE VEICULOS PARA A SAUDE		
4.4.90.52.00 -	Equipamentos e material permanente		
303 -	Saude-Rec.Vinc.(EC.29/00-15%)	R$	5.000,00
TOTAL		**R$**	**5.000,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 07 de julho de 2025.

LARI HITZ,
Prefeito